

Programa de Pós-Graduação Associado em Ciências da Reabilitação UEL- Unopar

EDITAL Nº 005/2026 - Ingresso Aluno Especial 2026/2

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação Associado em Ciências da Reabilitação, da Universidade Estadual de Londrina-Unopar.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Associado em Ciências da Reabilitação UEL-Unopar, no uso de suas atribuições administrativas, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o cursar disciplinas como “Estudante Especial” de Mestrado e/ou Doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2026.2.

A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição para cada disciplina, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu *e-mail* em seu computador.

A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no endereço: <https://pgsscogna.com.br/ciencias-da-reabilitacao/> e o procedimento referente a documentação está disponível no item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de inscrição e envio da documentação	Até 21/08/2026
Divulgação do resultado e convocação para matrícula	28/08/2026
Período de matrícula	28/08/2026 a 07/09/2026

II. Das disciplinas ofertadas:

Código Disciplina	Disciplina	Docente	Nível	Cronograma	Créd.	Nº de Vagas
2FIT208	Tópicos especiais em Ciências da Reabilitação: Lesões musculoesqueléticas associadas ao exercício físico e esportes	Prof. Eros de Oliveira Júnior	Mestrado e Doutorado	Data Início: 07/10/26 Data de término: 25/11/26 Dia da semana: quartas-feiras Horário: 8h00 / 12h00	2	5
2FIT207	Tópicos Especiais em Ciências da Reabilitação: Estresse Oxidativo e Envelhecimento	Profa. Ana Paula Michelin	Mestrado e Doutorado	Data de início: 23/10/26 Data de término: 18/12/26 Dia da semana: sextas-feiras Horário: 14h00 / 18h00	2	5
2FIT195	Tópicos Avançados em Fisiologia do Exercício	Prof. Andreo Fernando Aguiar	Mestrado e Doutorado	Data de início: 14/09/26 Data de término: 18/09/26 Dia da semana: segunda à sexta-feira Horário: 8h00 / 12h00	2	5

III. Da Inscrição e envio dos documentos

- Ao efetuar a inscrição para cada disciplina, o candidato estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://extranet.colaboraread.com.br/pesquisa/inscricaoPesquisa> , **Este link de refere-se apenas a inscrição e emissão do boleto, a documentação será enviado apenas pelo forms, disposto no item III subitem d deste edital, ambas as etapas são obrigatórias para participação na seleção**, Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, **gerando um arquivo para cada documento no formato PDF**, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo, 5 MB para a diploma e 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- É imprescindível o recolhimento do preço de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**

- d. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição por disciplina, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos
- e. Não haverá entrega física de documentação. O envio é, exclusivamente, **via sistema online de inscrição, por meio de upload dos documentos digitalizados em <https://forms.gle/CrXE4E8f1JrxwYtY6>**.
- f. Após o encerramento das inscrições, indicado neste Edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de seu celular/computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- g. A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.
- h. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

IV. Dos documentos para a inscrição

- a) frente e verso da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) frente e verso do **CPF**: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- c) histórico escolar da graduação;
- d) frente e verso do **diploma** do curso de graduação. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, apresentar atestado de conclusão do curso de graduação com data de término anterior ao início do período letivo;
- e) documentos comprobatórios para a avaliação de acordo com o item **V** desse edital, se houver. Esses documentos servirão para a classificação em caso de empate.

A inclusão ou substituição de documentos não será permitida.

Candidatos estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/inscricaocpfestrangeiro/default.asp>); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório)

(<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil/documentos/capa>)

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

V. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as será definida e realizada pela Comissão Coordenadora do PPGACR UEL-Unopar.

Os critérios de seleção obedecerão a pontuação (até 1 ponto para cada item) dos candidatos de acordo com os seguintes itens (documentados, isto é, com os certificados e/ou documentos comprobatórios que atestem a veracidade das informações), se houver:

- Certificado de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado);
- Certificado de Pós-graduação *Lato Sensu* (residência ou especialização);
- Primeira página de artigo completo publicado em periódico, livros ou capítulos de livro;
- Trabalhos publicados em anais de congresso;
- Participação em projetos (ensino, pesquisa ou extensão – mínimo de 50 horas);
- Participação em congressos e afins nos últimos 4 anos;
- Cursos de formação na área;
- Certificado de língua estrangeira.

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 28 de agosto de 2026, a partir das 17:00 h**, por meio de Edital a ser publicado na página do Programa <https://pgsscogna.com.br/ciencias-da-reabilitacao/>. **Não será** informado resultado por outro meio.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- a) A matrícula será realizada de **28 de agosto de 2026 a 07 de setembro de 2026**, e os candidatos aprovados serão instruídos por e-mail.
- b) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.

- c. **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao presente Edital divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://pgsscogna.com.br/ciencias-da-reabilitacao/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.
- b. O ingresso como “Estudante Especial” não dá direito a vaga como discente regular nos programas Stricto Sensu.
- c. O ingresso como “Estudante Especial” não contempla nenhuma bolsa oferecida pela instituição.
- d. Ao inscrever-se na disciplina, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo.
- e. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Associado em Ciências da Reabilitação da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 14 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Sergio Marques Borghi
Coordenador do PPGA em Ciências da Reabilitação UEL-Unopar